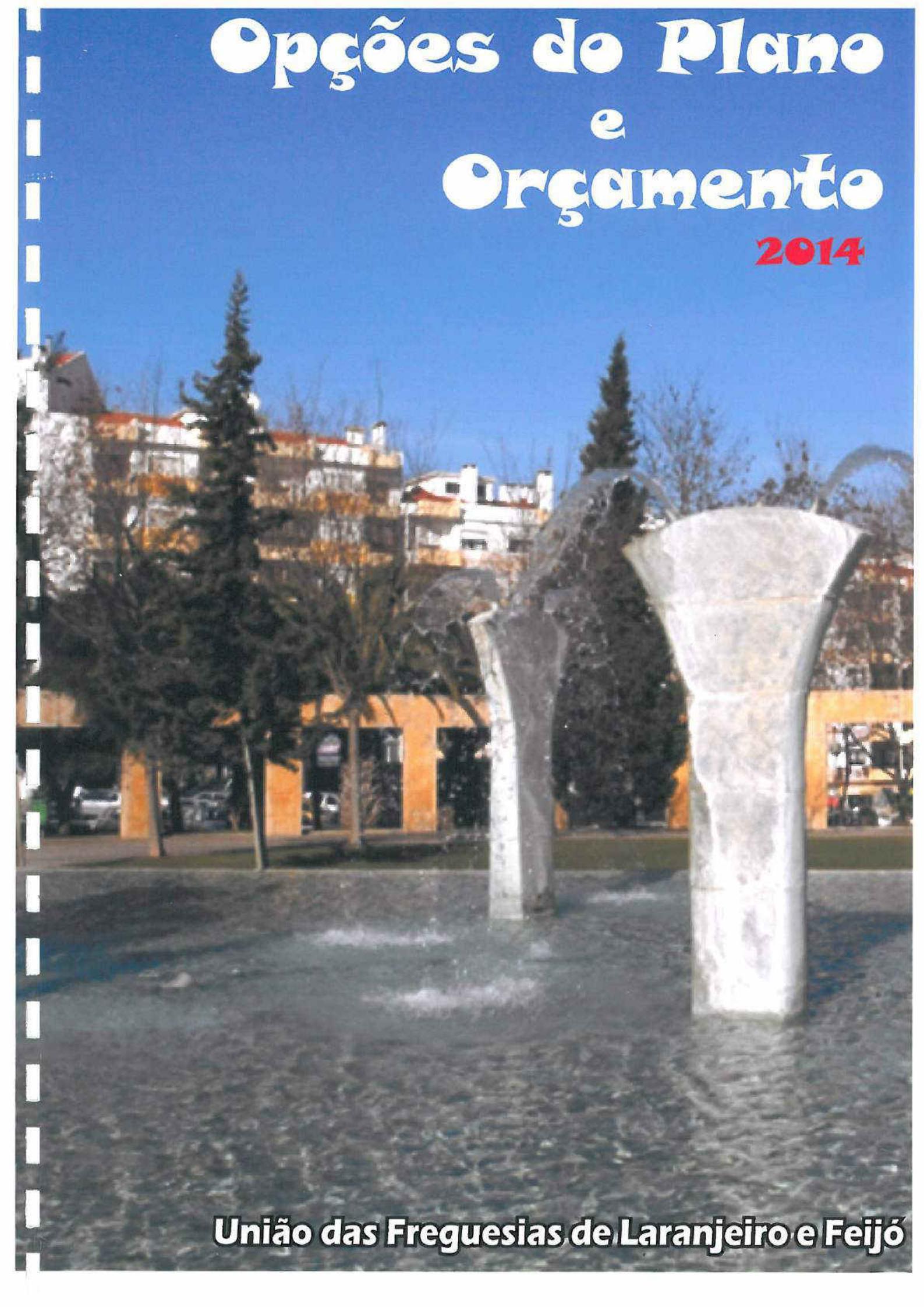


# Opções do Plano e Orçamento

**2014**



**União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó**



## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

**Senhor Presidente**

**Senhores Membros da Assembleia de Freguesia**

De acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artº 16 e para cumprimento do estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a **Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó** submete à **Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó**, para aprovação as Opções do Plano e Orçamento para 2014

Laranjeiro, 10 de dezembro de 2013

A JUNTA DE FREGUESIAS

C. J. L.  
António José Gomes  
João Luís dos Santos Capelo  
Conselheira Faria  
Fernando Almeida Vaz  
Bonifácio da Mota Barreto  
António Filho



## Índice

<b>1 LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2 OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DO TRABALHO AUTÁRQUICO PARA O ANO 2014.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3 QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.4 POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>2.5 PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.6 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.7 ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE .....</b>	<b>5</b>
<b>2.8 DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3 PLANO DE ATIVIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1.1 Pelouro da Educação.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1.2 Pelouro da Cultura .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....</b>	<b>7</b>
<b>3.2.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.2 Pelouro das Comunicações e Rede Viária .....</b>	<b>8</b>
<b>3.3 QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO .....</b>	<b>8</b>
<b>3.3.1 Pelouro da Educação.....</b>	<b>9</b>
<b>3.3.2 Pelouro do Desenvolvimento Económico .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3.3 Pelouro da Cultura .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3.4 Pelouro da Juventude .....</b>	<b>10</b>
<b>3.3.5 Pelouro da Informação .....</b>	<b>10</b>
<b>3.3.6 Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente .....</b>	<b>10</b>
<b>3.3.7 Pelouro da Proteção Civil .....</b>	<b>10</b>
<b>3.4 POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
<b>3.4.1 Pelouro da Educação.....</b>	<b>12</b>
<b>3.4.2 Pelouro da Juventude .....</b>	<b>12</b>
<b>3.4.3 Pelouro da Ação Social.....</b>	<b>12</b>
<b>3.5 PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>3.5.1 Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade .....</b>	<b>13</b>
<b>3.5.2 Pelouro da Proteção Civil .....</b>	<b>14</b>
<b>3.6 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO .....</b>	<b>14</b>
<b>3.6.1 Pelouro do Pessoal.....</b>	<b>14</b>
<b>3.7 ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE .....</b>	<b>14</b>

3.7.1	Pelouro da Educação.....	14
3.7.2	Pelouro da Ação Social.....	14
3.7.3	Pelouro da Cultura .....	14
3.8	DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL .....	15
3.8.1	Pelouros do Desporto e Movimento Associativo.....	15
3.8.2	Pelouro da Saúde .....	15
3.8.3	Pelouro da Ação Social.....	16
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....</b>	<b>16</b>
4.1	Regras e princípios na elaboração dos documentos previsionais .....	18
4.2	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS .....	19
<b>5</b>	<b>ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO .....</b>	<b>21</b>
5.1	– GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	21
5.1.1	Nota às grandes opções do plano.....	21
5.1.2	Síntese das despesas segundo a classificação funcional.....	21
5.1.3	Plano plurianual de investimentos.....	23
5.1.4	Plano plurianual das ações mais relevantes .....	24
5.2	Orçamento .....	24
5.2.1	Nota ao orçamento .....	24
5.2.2	Mapa-resumo das receitas e das despesas.....	24
5.2.3	Gráfico da estrutura das receitas.....	26
5.2.4	Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica .....	26
5.2.5	Mapa-resumo das despesas segundo a classificação orgânica e económica .....	27
5.2.6	Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica .....	28
<b>6</b>	<b>NOTA FINAL .....</b>	<b>28</b>

## 1 LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

### 1.1 Introdução

*Laranjeiro e Feijó, duas freguesias com identidade própria constituídas pela vontade das populações e que se veem agregadas pela imposição da lei*

Pela determinação da alínea a) do n.º 1 do art.º 16 e dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó submete à apreciação da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014.

Num ano em que se antevê o agravamento da vida dos portugueses, num continuado processo de austeridade expresso nas linhas opcionais do Orçamento de Estado, aliado ao constante ataque aos direitos conquistados resultantes dos princípios fundadores de um país livre emanado de Abril, estamos perante este profundo golpe ao poder local democrático que obriga a uma nova realidade de união de freguesias imposta pela lei que vem dificultar a proximidade entre eleitos e população.

Contudo, apresentamos o presente orçamento conscientes da atualidade sem nos deixarmos tomar pelo desânimo, antes fortalecidos e convictos do nosso papel de autarcas, sabendo que podemos contar com os eleitos, trabalhadores e população para prosseguirmos este caminho com os propósitos apresentados às populações no âmbito da nossa candidatura à autarquia, num desafio permanente de contribuir para o progresso e melhoria das condições de vida de todos os que connosco convivem.

Todo este trabalho assenta na valorização do individual e do coletivo, na tolerância pela diferença, na promoção da cultura, no aprofundamento do investimento na educação, na partilha solidária de vontades de mudança, na participação cívica como motor da consolidação da nossa vida democrática, numa aproximação entre eleitos e cidadãos na construção de uma sociedade mais justa para todos.

Deste modo, apresentamos as Grandes Opções do Plano para 2014 num quadro exigente de gestão dos recursos, sem diminuirmos a nossa atividade, reforçando as linhas estratégicas de intervenção de prestarmos um verdadeiro serviço público às populações, e por essa via valorizar a administração pública e os seus trabalhadores, mantendo o apoio de parceria com as nossas instituições nos domínios educativos, culturais, associativos, desportivos e de solidariedade social.

E, neste caminho, não perderemos de horizonte a luta pela restituição das onze freguesias do concelho de Almada, resultantes da vontade do povo pelo desenvolvimento e crescimento do território onde hoje vivemos.

O executivo da Freguesia espera que os documentos apresentados, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, depois de analisados e discutidos junto de todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, possam ser aprovados pelo órgão deliberativo, de modo a que o executivo possa contar com este instrumento de gestão para o ano 2014.

## 2 OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DO TRABALHO AUTÁRQUICO PARA O ANO 2014

### 2.1 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL

Garantir que todas as crianças tenham acesso à escolaridade obrigatória e que no futuro sejam adultos conscientes e autónomos na sua forma de participação cívica na construção responsável de uma sociedade melhor, no seu desenvolvimento, conhecimento e ação solidária.

A Escola pública é um pilar fundamental da sociedade, pelo espaço de liberdade que proporciona, pelas oportunidades que promove, ligada por inerência à Cultura no sentido amplo de evolução das atitudes e mentalidades, da valorização da criação artística e do seu papel despertador de consciências.

### 2.2 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

A mobilidade é fundamental para a qualidade de vida no contexto de garantia de acessibilidade e consequente liberdade das populações pela comunicação que possibilita entre as pessoas, através de uma rede de transportes coletivos adequada às necessidades de cada um ou pela utilização de transporte individual nas suas múltiplas vertentes enquadradas e articuladas pela sua organização na cidade e na melhoria do desempenho energético e ambiental.

Neste sentido, em contínuo processo de trabalho de acompanhamento com a Câmara Municipal de Almada, iremos procurar desenvolver uma gestão eficaz do estacionamento, estimular a utilização de modos suaves de transporte adequados aos tempos quotidianos e promover um melhor ordenamento do espaço público.

### 2.3 QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Vamos dar seguimento à requalificação do território dando resposta aos pequenos problemas identificados e outros que venham a surgir, tornando os espaços urbanos das nossas freguesias mais aprazíveis ao convívio social e equilíbrio urbanístico.

No desenvolvimento económico pretendemos apoiar o tecido existente nas freguesias, estimulando a inovação e soluções estratégicas promotoras da criação de melhores condições para o terceiro setor de atividade.

### 2.4 POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL

Perante as desigualdades socioeconómicas daremos especial atenção à área da ação social através do apoio às instituições particulares de solidariedade social num trabalho de parceria e acompanhamento com os grupos locais constituídos, nomeadamente do Conselho Local de Ação Social.

No âmbito da Juventude iremos promover a realização de atividades culturais e desportivas organizadas pelos jovens num contexto amplo de oportunidades, reconhecimento e valorização dos seus projetos.

## 2.5 PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO

Uma das nossas preocupações é a melhoria da informação e a aproximação das populações à participação que a todos nos diz respeito.

Neste sentido iremos procurar melhorar e reforçar os espaços de divulgação da informação da Junta pelas freguesias de Laranjeiro e Feijó, melhorar a página e rede social na internet, valorizando a comunicação entre a instituição autárquica e as populações.

Pretendemos, ainda, criar espaços de discussão e debate de ideias que estimulem a relação de proximidade e a partilha de problemas e necessidades, os quais encontrem um caminho mais eficaz para a sua resolução.

## 2.6 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO

O papel dos trabalhadores é fundamental no desenvolvimento da actividade autárquica, e numa visão mais ambiciosa são a força basilar para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa.

Deste modo, iremos promover ações de formação e desenvolvimento pessoal e profissional com vista à qualificação, valorização e reconhecimento de competências, alargando os conhecimentos dos trabalhadores e a capacidade de resposta às questões colocadas no dia-a-dia da sua atividade profissional.

Com esta atitude, estamos a defender e a valorizar a administração pública, ao mesmo tempo que assumimos a preservação do direito ao trabalho e do trabalho com direitos.

## 2.7 ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE

A preservação da memória e das nossas origens é fundamental para afirmar o património identitário de um povo. E quando nele existem muitas culturas, devemos criar condições para o respeito pela sua diversidade e espaços de encontro para a sua valorização e conhecimento, revestindo-se de extrema importância o papel de aproximação, compreensão e tolerância.

Neste contexto, temos como horizonte trabalhar estes aspectos culturais de um modo transversal e transdisciplinar em âmbito educativo, com o apoio das nossas comunidades, de modo a estabelecer entre gerações a afirmação dos valores da identidade individual e coletiva.

## 2.8 DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL

Somos portadores de um património associativo referência a nível nacional e temos de encontrar nele as potencialidades que num quadro de dificuldades económicas e sociais poderão ser a solução para diminuir alguns problemas de acessibilidade à prática desportiva.

Assente num plano de ação desportiva, em princípios de desenvolvimento do exercício físico, da atividade formal e informal, da valorização do desporto, da sua cultura e ética, do seu papel fundamental para garantir uma sociedade equilibrada e saudável, iremos promover em articulação com

o movimento associativo, escolas e outros parceiros um trabalho orientado por estratégias que ampliem a educação pelo desporto e para a saúde.

### 3 PLANO DE ATIVIDADES

#### 3.1 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL

##### 3.1.1 Pelouro da Educação

Realizar reuniões periódicas com os Agrupamentos de Escolas das Freguesias e com as Coordenações das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância;

Colaborar com as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

No cumprimento dos atos de competência da Câmara Municipal de Almada delegados na Junta de Freguesias pretendemos continuar a:

Intervir na conservação e manutenção dos equipamentos escolares do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância;

Nomear os membros da Junta para a integração nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Laranjeiro e Feijó;

Analisar com a Câmara Municipal a possibilidade de instalação de parques infantis e desportivos nos recintos escolares e qualificação dos logradouros;

Atribuir verbas aos estabelecimentos de ensino para as despesas com a limpeza e expediente;

Divulgar e apoiar os projetos de cariz inovador promovidos pelas Escolas;

Assinalar o Dia Mundial da Criança;

Promover a apoiar as atividades de natureza lúdica, cultural e desportiva em contexto escolar;

Assinalar a abertura do Ano Escolar com a Receção à Comunidade Educativa;

Apoiar as associações de estudantes em iniciativas culturais, desportivas e recreativas;

Promover a realização das Marchas Populares das Escolas;

Promover parcerias com a Marinha, Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil;

Estabelecer um protocolo com o Teatro Extremo para a realização de espectáculos para as escolas e oficinas de expressão dramática;

Estabelecer um protocolo com a Companhia de Dança de Almada para a apresentação de espectáculos e ateliês de expressão corporal.

### 3.1.2 Pelouro da Cultura

Realizar a Semana Cultural;

Organizar recitais de poesia;

Comemorar os aniversários das Freguesias;

Apoiar a dinamização de iniciativas junto de artistas, naturais ou residentes no concelho, e os que exerçam atividade profissional nas freguesias, mediante apresentação de projetos;

Manter o protocolo com a Companhia de Teatro de Almada;

Desenvolver protocolos com outros parceiros culturais;

Manter o protocolo com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Laranjeiro e Feijó no apoio às suas atividades de âmbito cultural, recreativo e de preservação das tradições como o Enterro do Bacalhau no Carnaval;

Realizar o "Vamos cantar as Janeiras";

Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril;

Comemorações do Dia Internacional da Mulher;

Encontro de Corais Femininos;

Arraiais Populares;

Festival de Folclore;

Concerto de Natal;

Cânticos de Natal nos mercados e comércio local;

Mostra de Artesanato;

Apoio ao Festival Internacional de Folclore de Almada;

Apoio ao Tágides – Encontro de Tunas Académicas;

Apoio à edição de livros e cd's;

Realizar exposições de diversas formas e expressões artísticas

Apoiar o movimento associativo na execução dos seus planos de atividades;

Acolher as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Almada que envolvam as freguesias e/ou sejam respeitantes à nossa comunidade.

### 3.2 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

#### 3.2.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

No trabalho de articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada pretendemos continuar a:

Diagnosticar a necessidade e a propor a possibilidade de implantação de pontos de iluminação pública junto das passadeiras, avisos sonoros, pintura e reavivamento das passadeiras

Propor à Câmara Municipal o ordenamento pedonal em passeios tendo em vista a implementação de estacionamento autorizado;

Continuar a política de intervenção em áreas pedonais com barreiras arquitectónicas, tendo em vista a sua supressão, nomeadamente no rebaixamento de passadeiras e construção de rampas;

Continuar a conservação e manutenção de calçadas e passeios;

Manutenção e substituição de bancos de jardim

Recuperação e reparação de muros e muretes de domínio público

#### 3.2.2 Pelouro das Comunicações e Rede Viária

No trabalho de articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada pretendemos continuar a:

Diagnosticar a necessidade e a propor a possibilidade de implantação de pontos de iluminação pública junto das passadeiras, avisos sonoros, pintura e reavivamento das passadeiras;

Propor à Câmara Municipal o ordenamento pedonal em passeios tendo em vista a implementação de estacionamento autorizado;

Continuar a política de intervenção em áreas pedonais com barreiras arquitectónicas, tendo em vista a sua supressão, nomeadamente no rebaixamento de passadeiras e construção de rampas;

Continuar a conservação e manutenção de calçadas e passeios;

Manutenção e substituição de bancos de jardim;

Recuperação e reparação de muros e muretes de domínio público.

#### Pelouro das Comunicações e Rede Viária

Intervir nas artérias referenciadas nas freguesias relativamente ao desenvolvimento de:

- zonas de acalmia de tráfego;
- passadeiras;
- passadeiras sobrelevadas;
- cortes de passeios para estacionamento em linha e em espinha;

- marcação de zonas de estacionamento para potenciar a disciplina do mesmo.
- Acompanhar a colocação de paragens e abrigos de passageiros para que sejam instalados em locais que minimizem as dificuldades de circulação;
- Analizar com o departamento de trânsito da Câmara Municipal formas de salvaguardar a segurança nos cruzamentos de visibilidade reduzida;
- Continuar a colaborar com a Câmara no estudo, substituição e/ou implantação de sinalização vertical de trânsito;
- Fazer o levantamento dos locais que eventualmente denotem a necessidade de intervenção tanto em regime de tapa buracos como em repavimentação de pisos;
- Fazer o levantamento das vias que denotem a necessidade de intervenção no âmbito da sinalização horizontal (marcações no pavimento);
- Acompanhar o estudo para uma solução de maior utilização do parque de estacionamento da Rua D. Manuel I;
- Continuar a colaborar com a ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada na recolha de viaturas em fim de vida que são abandonadas na via pública;
- Apoiar os movimentos que defendem a inclusão do MST, Sulfertagus e Fertagus no passe intermodal, para que este se possa assumir como efetiva alternativa de transporte ao acesso de toda a população.
- Intervir sempre junto das empresas de transportes públicos a operar nas freguesias para a criação de processos que melhor sirvam as populações;
- Defender a construção da estação/apeadeiro Fertagus em Vale Flores (Feijó);
- Exigir às empresas que prestam serviço na área dos transportes públicos, a preservação e o bom estado do material circulante

### **3.3 QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

#### **3.3.1 Pelouro da Educação**

Apoiar, incentivar e divulgar todo o processo de participação das escolas no projeto ambiental "Eco escolas" direcionado às escolas do ensino básico;

Manter o estado de conservação dos equipamentos lúdico infantil.

#### **3.3.2 Pelouro do Desenvolvimento Económico**

Colaborar com a delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e o comércio local, através de ações diversas como a iluminação decorativa das ruas durante a quadra natalícia ou iniciativas por estes desenvolvidas e de interesse para as freguesias como: o Concurso de Montras e Gastronomia, Desfile de Moda, Montras Vivas, entre outros.

No âmbito da publicidade, daremos parecer sobre a implantação de equipamentos na via pública.

Promover o desenvolvimento de iniciativas que visem a divulgação e o apoio ao comércio local tradicional e demais atividades económicas;

Cumprir a lei que diz respeito à ocupação da via pública, nomeadamente no ordenamento e qualificação dos espaços públicos;

Participar na Plataforma de Atores do Turismo do Concelho de Almada;

Promover mostras de artesanato ao ar livre;

Promover mercados biológicos nas praças das freguesias.

Em relação ao Mercado Municipal do Laranjeiro pretendemos em articulação com a Câmara Municipal concluir o processo de reorganização do espaço, bem como de dinamização e incentivo ao consumo no mercado

Continuar a promover a formação dos concessionários e trabalhadores na área da higiene e segurança alimentar.

### **3.3.3 Pelouro da Cultura**

Apoiar o comércio local através dos Cânticos de Natal nos Mercados Municipais, praças centrais das freguesias e outros espaços comerciais;

Promover o embelezamento dos espaços públicos através de iluminações de Natal e outros adereços decorativos alusivos à época.

### **3.3.4 Pelouro da Juventude**

Contribuir para a promoção de projetos que visem a melhoria da qualidade ambiental das freguesias.

Desenvolver ações de sensibilização e educação patrimonial;

### **3.3.5 Pelouro da Informação**

Participar em campanhas de sensibilização com vista à melhoria dos comportamentos cívicos e de cidadania das populações.

### **3.3.6 Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente**

No cumprimento dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta, pretendemos continuar a intervir:

Na recolha de monos domésticos e aparas de jardim;

Promover uma campanha ativa de divulgação do n.º verde para recolha de monos e aparas de jardim;

Continuar a desenvolver a criação de "ilhas" para ecopontos e contentores de resíduos sólidos urbanos;

Prestar o serviço de recolha de entulhos de pequenas obras domésticas;

Efetuar, junto das populações, campanhas de sensibilização ambiental chamando a atenção para áreas tão diversas como a preservação de recursos naturais, recolha e reciclagem dos lixos domésticos, mas também da preservação, conservação e embelezamento do meio urbano;

Disponibilizar à população das Freguesias sacos para a recolha de dejetos caninos;

Implantar nas Freguesias uma rede de dispensadores de sacos "sanicans" para facilitar o acesso a toda a população e promover a ação cívica de recolha dos dejetos caninos da via pública.

Colaborar com a Câmara no sentido de requalificar e/ou conservar os espaços verdes das freguesias;

Promover reuniões periódicas com as chefias municipais para efeitos de coordenação conjunta entre a Câmara e a Junta;

Promover contactos com os técnicos responsáveis da AMARSUL para efetuar visitas aos locais onde estão implantados os contentores, vulgos ecopontos, para uma melhor colocação dos equipamentos de recolha de material reciclável;

Manter a colaboração com os SMAS, informando sobre a necessidade de manutenção de sumidouros pluviais, bocas de rega, incêndio ou outras anomalias detectadas;

Manter o acordo de cooperação com os SMAS para disponibilizar nas freguesias um serviço de informação e pagamento próximo do cidadão;

### 3.3.7 Pelouro da Proteção Civil

Acionar as diligências necessárias no sentido de mantermos um contacto institucional com a Polícia de Segurança Pública, que prossiga um trabalho de policiamento de proximidade;

Dar prioridade a uma ligação estreita com a Proteção Civil e com as corporações de Bombeiros e outros organismos;

Participar no Conselho Municipal de Segurança e nos seus grupos de trabalho;

Recomendar à Proteção Civil a realização de simulacros de incêndio e de atividade sísmica, bem como ações de formação para os agentes locais;

Reivindicar junto do Governo Central a dotação das forças de segurança locais com os recursos materiais e humanos suficientes para que possam promover um efetivo policiamento de proximidade às populações.

### 3.4 POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL

#### 3.4.1 Pelouro da Educação

Descentralizar para as escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do apoio social escolar, as verbas necessárias ao apoio dos alunos carenciados, valores que se prevê que venham a aumentar no próximo ano devido ao aumento das dificuldades socioeconómicas das famílias;

Estabelecer um protocolo de colaboração com as Universidades Seniores e Escolas do Desportivo para desenvolver formação para a população adulta

#### 3.4.2 Pelouro da Juventude

Promover a criatividade e expressão artística dos jovens, através de atividades realizadas no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, nomeadamente na divulgação de iniciativas culturais, lúdicas e desportivas que contribuem para a formação integral dos jovens;

Colaborar na organização e divulgação das atividades integradas na Quinzena da Juventude de Almada e na Festa Amarela;

Proceder ao levantamento de necessidades e expectativas dos jovens das freguesias, promovendo grupos de trabalho abertos às organizações de jovens;

Apoiar projetos de artes plásticas e performativas, de animação social, de intervenção cultural e cívica;

Apoiar o Associativismo Juvenil e a participação dos jovens na vida coletiva;

Promover iniciativas que visem a integração e socialização dos jovens, através de debates, fóruns e espaços de partilha de ideias sobre a juventude e o seu papel na nossa sociedade;

Continuar a parceria com a Associação F4 através do projeto Imaginarte, workshops de som e vídeo;

Apoiar o Festival Tágides e o Festival Marias, realizado pelas tunas académicas do concelho.

#### 3.4.3 Pelouro da Ação Social

Continuar a prestação do apoio social, através do atendimento à população por uma técnica superior de serviço social;

Estabelecer uma relação cada vez mais próxima com as instituições de cariz social;

Apoiar as instituições através da atribuição de subsídios devidamente fundamentados, de acordo com as especificidades da sua ação;

Envolver as instituições na construção e implementação do plano de atividades da Junta de Freguesias, recolhendo as suas propostas e aproveitando as sinergias numa resposta adequada e dirigida às expectativas e necessidades da comunidade;

Continuar a apoiar a "Lavandaria do Idoso";

Proporcionar apoio logístico às IPSS;

Continuar a participar no Conselho Local de Ação Social de Almada e no desenvolvimento da rede social;

Trabalhar em parceria com a Câmara Municipal e outras instituições, nos bairros sociais com o objectivo de promover a integração social;

Promover a realização de convívios, bem como de atividades culturais que sejam dinamizados pelas instituições das freguesias, dirigidas a toda a comunidade, integrando toda a população sénior, como forma de prevenir o isolamento e a solidão dos mais idosos;

Manter o protocolo de funcionamento do Centro Local de Apoio e Integração do Imigrante – CLAI;

Estabelecer o protocolo de colaboração com o grupo de Teatro Extremo para o desenvolvimento de oficinas de representação com a população sénior.

### 3.5 PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO

Publicar regularmente o boletim informativo da Junta e efetuar a sua distribuição;

Criar o site institucional da Junta e ligação às redes sociais como meio de informação atualizado e acessível à população;

Alargar a rede de painéis informativos pelas freguesias de Laranjeiro e Feijó;

Distribuir uma agenda mensal com as atividades promovidas pela Junta;

Continuar o protocolo com a TV Almada;

Utilizar os meios audiovisuais existentes nas instalações da Junta para divulgação das actividades e notícias de interesse para a população;

Reforçar o uso da newsletter da Junta de Freguesias para que permita um maior e mais rápido conhecimento das iniciativas de interesse a decorrer nas Freguesias;

Continuar a privilegiar o contacto direto com a população através da ampla divulgação dos horários de atendimento dos membros do executivo (marcação prévia) e das reuniões públicas (semanais, alternadamente no Laranjeiro e no Feijó);

Divulgar a utilização do centro de recursos e espaço de acesso público à internet em funcionamento nas instalações da Junta de Freguesia de Laranjeiro;

Manter as relações institucionais com Câmara Municipal, Empresas Municipais, Juntas de Freguesia, Comunidade Educativa, Comunidade Religiosa, Coletividades, Agentes Culturais, Instituições de Solidariedade Social, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Marinha/Base Naval de Lisboa, Proteção Civil, Centro de Emprego, Unidades de Saúde, Segurança Social e outras instituições.

### **3.5.1 Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade**

Garantir o cumprimento dos atos de competência da Câmara Municipal delegados na Junta de Freguesias no tocante ao licenciamento de ocupação do espaço público.

### **3.5.2 Pelouro da Proteção Civil**

Divulgar à população toda e qualquer informação que nos seja enviada pela Proteção Civil ou outro organismo de interesse e relacionado com a prevenção e proteção de pessoas e bens.

## **3.6 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO**

### **3.6.1 Pelouro do Pessoal**

Manter o serviço de higiene, segurança e medicina no trabalho para todos os trabalhadores da autarquia;

Contribuir para o enriquecimento pessoal e profissional dos nossos trabalhadores operacionais e administrativos, incentivando a participação em ações de formação;

Proporcionar momentos de convívio e animação entre os eleitos e trabalhadores da Junta e Assembleia de Freguesias no sentido de estreitar relações, discutir ideias e projetos a implementar, promover a reflexão e discussão participada.

## **3.7 ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE**

### **3.7.1 Pelouro da Educação**

Organizar com as escolas básicas do 1.º ciclo os festejos de Carnaval;

Apoiar a participação das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância no desfile municipal de Carnaval;

Organizar um programa de atividades com as escolas sobre a temática “25 de Abril”;

Comemorar o São Martino nas escolas através da distribuição de castanhas e realização de animação musical em colaboração com a ARPILF;

Comemorar a quadra natalícia com a apresentação de espetáculo cultural.

### **3.7.2 Pelouro da Ação Social**

Promover a realização de momentos comemorativos de datas festivas, em articulação com as instituições;

Participar nas comemorações concelhias do Mês do Idoso.

### 3.7.3 Pelouro da Cultura

Comemorar datas históricas e festejos populares:

- As Janeiras
- Dia Internacional da Mulher
- Dia da Liberdade
- Dia do Trabalhador
- Arraiais Populares
- Concerto de rua com uma banda filarmónica ou orquestra
- Aniversários das Freguesias
- Encontro de Coros
- Magusto de São Martinho
- Festas Natalícias

## 3.8 DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL

### 3.8.1 Pelouros do Desporto e Movimento Associativo

Promover e apoiar a realização de atividades desportivas e recreativas integradas nos Jogos Desportivos, organizados em parceria com as associações, coletividades, instituições sociais e escolas;

Realizar colóquios e palestras em colaboração com o movimento associativo e outras instituições sobre boas práticas relacionadas com hábitos e estilos de vida saudável;

Participar na organizar inter-freguesias do “Passeio Cicloturístico” comemorativo do Dia Internacional da Mulher;

Apoiar projetos de desenvolvimento desportivo mediante a assinatura de protocolos de cooperação, aprofundando o trabalho com a Comunidade Educativa e Movimento Associativo;

Apoiar as instituições que organizem ações de promoção e sensibilização para a prática de actividades físicas nos espaços públicos;

Manter e aprofundar a ligação com o tecido associativo reforçando o trabalho em rede;

Proporcionar encontros periódicos entre as estruturas associativas e promover o Fórum do Desporto e Movimento Associativo;

Promover caminhadas, passeios e animação de espaços públicos como forma de consciencializar para a vida ativa;

Apoiar as Coletividades/Associações na realização de obras de conservação, requalificação e beneficiação das suas instalações;

Analizar a possibilidade de instalação de equipamentos desportivos nas freguesias.

### 3.8.2 Pelouro da Saúde

Continuar a apoiar a promoção de iniciativas que tenham como objetivo melhorar a qualidade da prestação de cuidados de saúde à nossa população;

Em colaboração com o pelouro do desporto e movimento associativo, promover e apoiar a organização de atividades ao ar livre;

Apoiar a comissão de utentes da saúde nas suas reivindicações;

Continuar a organizar colóquios, rastreios e outros eventos na área da saúde;

Comemorar o Dia Mundial da Saúde com a organização da Feira da Saúde e do Desporto em parceria com os vários agentes de desenvolvimento local;

Reivindicar junto do Governo a existência de médicos de família para todos e melhores condições de atendimento, assim como pela construção do Centro de Saúde no Feijó em terreno disponibilizado pela Câmara Municipal de Almada no enquadramento do Centro Cívico.

### 3.8.3 Pelouro da Ação Social

Continuar na parceria do Programa desportivo municipal “Alma Séniior”, com o objetivo de incentivar a população mais idosa a adotar hábitos e comportamentos saudáveis, assegurando as inscrições, definição de escalões e colaborando nas ações de divulgação e promoção.

## 4 APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Mais uma vez num contexto de grande distúrbio na legislação autárquica, por identificada incompetência governativa, vem esta Junta de Freguesia submeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação, a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para ano de 2014.

É mais um ano em que Orçamento do Estado, por aquilo que consta da sua proposta já publicada, acarreta à vida das autarquias e a de todos nós portugueses enormes dificuldades sociais.

Com efeito, o conteúdo do Orçamento do Estado começa por se apresentar como extremamente penalizador para os trabalhadores e pensionistas, insistindo-se numa política de violentos cortes nas suas remunerações e pensões.

É neste continuado quadro político e social de grande gravidade e incertezas em que todos estamos a viver, que esta Junta construiu um conjunto de documentos com preocupações de rigor técnico e de transparências para que a sua ação política e social seja desenvolvida em prol das populações sem a permissibilidade de percalços relacionados com atos de eventual negligência e/ou de incumprimento.

Sendo certo que a informação verdadeira e transparente é um dos mais importantes pilares da democracia, esta Junta de Freguesia enveredou por possuir uma contabilidade trabalhada seriamente através da qual se possa obter indicadores úteis, oportunos e fiáveis para ajudar os eleitos a gerirem a autarquia com eficiência e transparência.

A contabilidade autárquica desde que organizada e trabalhada convenientemente, tem um papel fundamental na transparência das contas e na responsabilização dos gestores dos dinheiros públicos.

Sendo a prevenção a arma mais poderosa no combate à corrupção, esta Junta interessa-se por dispor de um Sistema de Controlo Interno com responsabilidades funcionais bem precisas ao nível de cada trabalhador administrativo, no respeito pelo princípio da segregação de funções, uma vez que os aspetos, suscetíveis de favorecer ou indicar atos de fraude e corrupção, tem muitas vezes a ver com:

- A excessiva concentração de poderes;
- A reduzida segregação de funções;
- A não correção de deficiências de controlo anteriormente identificadas;

A atividade que se pretende desenvolvida nesta junta, no âmbito contabilístico e financeiro, é apoiada por um Técnico Oficial de Contas, tendo em vista garantir tal prevenção, enquadrada nas exigências impostas pelo Tribunal de Contas, das quais destacamos as seguintes:

- Promover a transparência, ao zelar pela prestação regular de contas e pela clareza das operações e atividades;
- Defender a legalidade e promover a responsabilização, verificando e chamando a atenção dos eleitos e funcionários, através de recomendações escritas, para eventuais situações de irresponsabilidade, de ilegalidade e de má gestão;
- Incentivar a boa gestão e defender o primado do interesse público, questionando a justificação e utilidade das ações e promovendo a recurso a processos concorrenciais;
- Contribuir para o aperfeiçoamento das juntas e dos seus sistemas de controlo e gestão, ao detetar deficiências, apontando formas de as superar, e identificando áreas de risco e incentivar o aperfeiçoamento da legislação e regulamentação aplicável aos seus domínios de controlo, evidenciando falhas e lacunas e propondo as alterações que considera adequadas;
- Detetar e comunicar indícios de corrupção com vista ao eventual desencadeamento de procedimentos de investigação criminal;
- Reforçar a cobertura dos mecanismos de organização e controlo, acompanhar e aperfeiçoar regularmente a avaliação dos sistemas de controlo interno;
- Reforçar o controlo em áreas de maior risco de fraude e corrupção e forçar o controlo de situações de conflitos de interesses;
- Aperfeiçoar a execução orçamental tendo em vista o respeito pelas normas de execução orçamental e o cumprimento rigoroso das respetivas fases obrigatórias das operações.

Os documentos previsionais para 2014 que estamos a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia obedecem às mesmas formas de exposição que temos vindo a adotar, no respeito pelo princípio da comparabilidade.

Assim, de acordo com Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Os modelos definidos no ponto 7.2. do POCAL normalizam a estrutura de apresentação das receitas e das despesas nos seguintes mapas: Resumo das Receitas e das Despesas; Orçamento das Receitas por classificação económica; Orçamento das Despesas por classificação económica e por orgânica (este optativo).

A coordenação da organização e preparação de tão importantes instrumentos de gestão está conferida ao presidente da junta, competindo-lhe difundir a estratégia e as linhas de orientação política e administrativa a seguir na elaboração dos mesmos através de contactos que o presidente do executivo entenda por bem estabelecer com os vogais do órgão que coordena e com os eventuais responsáveis pelos diversos setores operativos, transmitindo-lhes a necessidade de determinação das necessidades e

sua quantificação em termos monetários, sendo de exigir elementos justificativos para cada uma das dotações pedidas perante a análise da evolução do atual orçamento e planos de atividade.

#### 4.1 Regras e princípios na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2014 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparéncia;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a) Conformidade legal;
  - b) Regularidade Financeira;
  - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade

Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Outras regras se indicam, cuja análise e cumprimento são obrigatórios:

##### \* Anualidade e plurianualidade

Os orçamentos das autarquias locais são anuais.

1. A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
2. O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.
4. O ano económico coincide com o ano civil.

#### \* Unidade e universalidade

1. Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.
2. Em anexo aos orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são apresentados, aos respetivos órgãos deliberativos, de forma autónoma, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.
3. Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

#### \* Não consignação

1. Não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas.
2. Sem prejuízo do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, o princípio da não consignação não se aplica às receitas provenientes, nomeadamente de:
  - a) Fundos comunitários;
  - b) Fundo Social Municipal;
  - c) Cooperação técnica e financeira, nos termos do artigo 22.º;
  - d) Empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimento ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51.º e 57.º e seguintes;
  - e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º.

## 4.2 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é conveniente deixar aqui algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas no POCAL:

### .3.4 - Execução orçamental

2.3.4.1 - Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

2.3.4.2 - Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2.3.4.3 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

2.3.4.4 - O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.

São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo

interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Como responsáveis pelo cumprimento da LCPA, entende-se, por:

1. DIRIGENTES – Aqueles que se encontram investidos em cargos públicos, em cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, ou equiparados a estes para quaisquer efeitos, bem como os membros do órgão de direção dos institutos públicos;
2. GESTORES – Aqueles que se encontrem designados para órgão de gestão ou administração das empresas públicas do setor empresarial do Estado, das regiões autónomas, dos municípios e as suas associações;
3. RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE – Os dirigentes de nível intermédio e, na sua ausência, os trabalhadores que exerçam funções públicas que, não correspondendo a qualquer dos cargos identificados nas alíneas anteriores, exerçam funções de direção ou supervisão dos serviços de contabilidade das entidades abrangidas pela LCPA.

## 5 ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### 5.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

#### 5.1.1 Nota às grandes opções do plano

A caracterização da freguesia como átomo originário do tecido autárquico pressupõe o correto conhecimento, face à legislação em vigor, do enquadramento das suas atribuições, do âmbito de atuação e dos domínios em que pode intervir.

Em face do exposto, seguem os instrumentos para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os quais, construídos com realismo e rigor técnico possíveis, obedecem às nomenclaturas da **classificação funcional**.

Os mapas das grandes opções do plano contêm todas as despesas, sejam de investimento ou não, que concorram de forma articulada e complementar para o conjunto dos objetivos e programas delineados pelas autarquias.

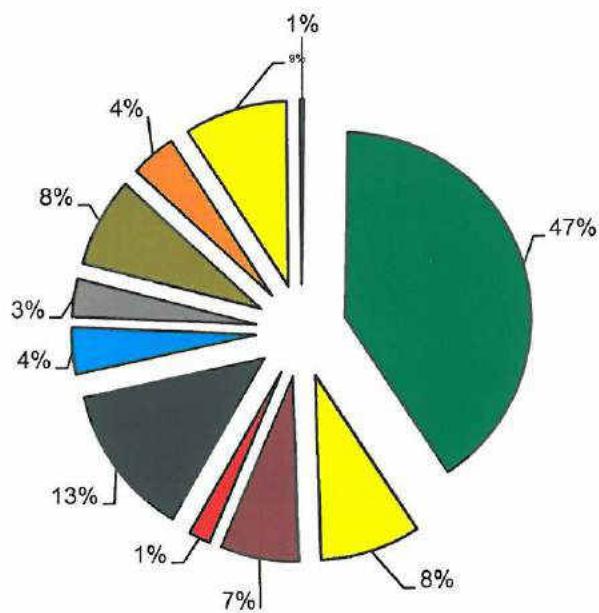
#### 5.1.2 Síntese das despesas segundo a classificação funcional

Com dados extraídos dos mapas compostos por elementos de apresentação obrigatória, construímos, o mapa-resumo e a representação gráfica, expostos a seguir, que contêm, no essencial, as realizações e agendas que constam dos planos de investimentos e de ações diversas.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014 - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Códigos Funcionais	DESIGNAÇÃO	P.P.I.	P.P.A	TOTAL GERAL	Estrutura
		Investimento	Diversos		
1	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	6.936,00 €	318.210,00 €	325.146,00 €	40,80%
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública	6.936,00 €	315.710,00 €	322.646,00 €	40,49%
1.1.1.	Administração geral	6.936,00 €	315.710,00 €	322.646,00 €	40,49%
	Gastos de funcionamento dos órgãos		315.710,00 €	315.710,00 €	39,62%
	Equipamento Administrativo e informático	6.936,00 €		6.936,00 €	0,87%
1.2.0.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		2.500,00 €	2.500,00 €	0,31%
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios		2.500,00 €	2.500,00 €	0,31%
	Subsídios B.V. Almada, Cacilhas, Trafaria		2.500,00 €	2.500,00 €	0,31%
2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		297.084,00 €	297.084,00 €	37,28%
2.1.0.	<b>Educação</b>		70.152,00 €	70.152,00 €	8,80%
2.1.1.	<b>Ensino não superior</b>		70.152,00 €	70.152,00 €	8,80%
	Atividades com as escolas		14.402,00 €	14.402,00 €	1,81%
	Subsídios às escolas		55.750,00 €	55.750,00 €	7,00%
2.3.0.	<b>Segurança e Ações Sociais</b>		70.106,00 €	70.106,00 €	8,80%
2.3.1.	<b>Segurança social</b>		54.856,00 €	54.856,00 €	6,88%
	Encargos sociais obrigatórios		54.856,00 €	54.856,00 €	6,88%
2.3.2.	<b>Ação Social</b>		15.250,00 €	15.250,00 €	1,91%
	Apoio social e psicológico		4.680,00 €	4.680,00 €	0,59%
	Atividades sociais		5.270,00 €	5.270,00 €	0,66%
	Subsídios a Instituições		5.300,00 €	5.300,00 €	0,67%
2.4.0.	<b>Habitação e serviços colectivos</b>		106.146,00 €	106.146,00 €	13,32%
2.4.6.	<b>Protecção meio ambiente e cons. da natureza</b>		106.146,00 €	106.146,00 €	13,32%
	Encargos com pessoal		73.820,00 €	73.820,00 €	9,26%
	Aquisição de bens e serviços		32.326,00 €	32.326,00 €	4,05%
2.5.0.	<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	8.000,00 €	50.680,00 €	58.680,00 €	7,36%
2.5.1.	<b>Cultura</b>		32.330,00 €	32.330,00 €	4,06%
	Atividades culturais		29.330,00 €	29.330,00 €	3,68%
	Transferências para instituições culturais		3.000,00 €	3.000,00 €	0,38%
2.5.2.	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>	8.000,00 €	18.350,00 €	26.350,00 €	3,31%
	Encargos com instalações		6.100,00 €	6.100,00 €	0,77%
	Transferências para coletividades		3.000,00 €	3.000,00 €	0,38%
	Atividade Desportiva		9.250,00 €	9.250,00 €	1,16%
	Conservação e Manutenção de Parques Infantis	8.000,00 €		8.000,00 €	1,00%
3	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	62.513,00 €	104.141,00 €	166.654,00 €	20,91%
3.3.0.	<b>Transportes e comunicações</b>	62.312,00 €	0,00 €	62.312,00 €	7,82%
3.3.1.	<b>Transportes rodoviários</b>	62.312,00 €	0,00 €	62.312,00 €	7,82%
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62.312,00 €		62.312,00 €	7,82%
3.4.0.	<b>Mercados e Feiras</b>	201,00 €	31.596,00 €	31.797,00 €	3,99%
	Encargos com as instalações		17.493,00 €	17.493,00 €	2,20%
	Aquisição de bens e serviços		14.103,00 €	14.103,00 €	1,77%
	Manutenção e conservação de instalações	1,00 €		1,00 €	0,00%
	Aquisição de equipamento de limpeza	100,00 €		100,00 €	0,01%
	Ferramentas e utensílios	100,00 €		100,00 €	0,01%
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>	0,00 €	72.545,00 €	72.545,00 €	9,10%
	Encargos com pessoal		20.600,00 €	20.600,00 €	2,59%
	Aquisição de bens e serviços		51.945,00 €	51.945,00 €	6,52%
	Ferramentas e utensílios			0,00 €	0,00%
	<b>TOTAIS</b>	77.449,00 €	719.435,00 €	796.884,00 €	100,00 %

### ESTRUTURA DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL



■ PROTECÇÃO CIVIL	■ ADMINISTRAÇÃO GERAL
■ ENSINO NÃO SUPERIOR	■ SEGURANÇA SOCIAL
■ ACÇÃO SOCIAL	■ PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE
■ CULTURA	■ DESPORTO, RECREIO E LAZER
■ TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	■ MERCADOS E FEIRAS
■ OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	

#### 5.1.3 Plano plurianual de investimentos

Este plano é um instrumento de caráter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Em ambos os planos, pode-se perspetivar por um lapso de tempo superior a um ano, planeando a atuação da autarquia por um período mais dilatado, por exemplo, correspondente a um mandato. Trata-se de uma medida de gestão a adotar, quando se disponha de condições para tal, pois permitirá que a programação financeira da autarquia se torne menos problemática quando se tem um horizonte temporal mais alargado, uma vez que possibilita a escolha mais adequada das fontes de financiamento.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

#### 5.1.4 Plano plurianual das ações mais relevantes

Para possibilitar a inserção de agendas no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, poderemos referir todas as agendas que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante, mesmo que constituam agendas – meio.

Dele constam todas despesas de natureza diversa das de investimentos, conforme os mapas analíticos apresentados.

### 5.2 Orçamento

#### 5.2.1 – Nota ao orçamento

Trata-se de um documento previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no decorrer do próximo exercício pela Junta de Freguesia, que tem que ser aprovado pelo respetivo órgão deliberativo.

A sua elaboração respeita rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei 315/200, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Com o reforço das capacidades técnicas e humanas ao nível das juntas de freguesia e o fortalecimento dos métodos de previsão, é possível hoje construir um orçamento com rigor de forma realista como condição para o acréscimo de eficácia do orçamento e fiabilidade das previsões.

A fim de propiciar aos eleitos do órgão fiscalizador, elementos de leitura mais condensada e de visualização mais rápida dos dados, semelhantes aos de apresentação dos documentos previsionais para o exercício em curso e, para permitir análises comparativas, a Junta preparou mapas e representações gráficas que integram este conjunto de elementos.

Para garantir a transparência dos atos públicos e a aproximação da autarquia com as populações, deve ser dada publicidade dos documentos previsionais, através dos sítios na Internet, depois de aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme é determinado obrigatoriamente pela Lei das Finanças Locais.

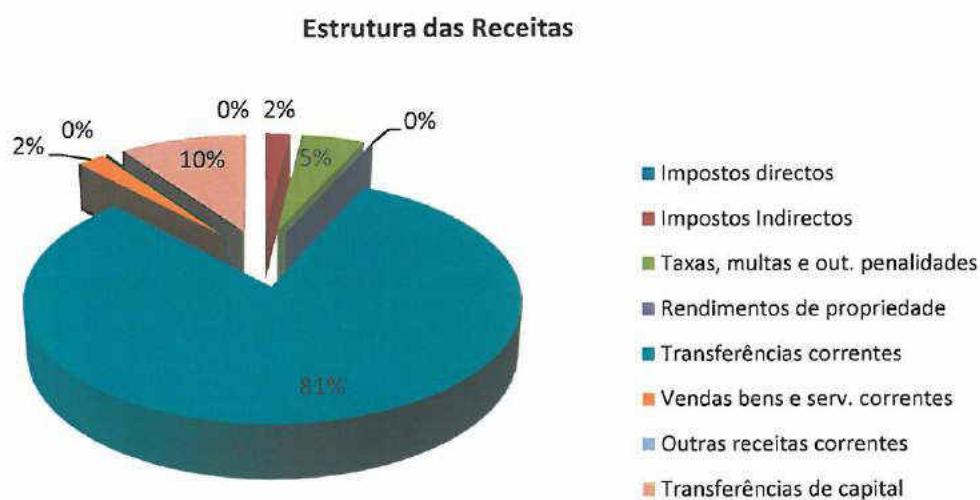
O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

#### 5.2.2 Mapa-resumo das receitas e das despesas

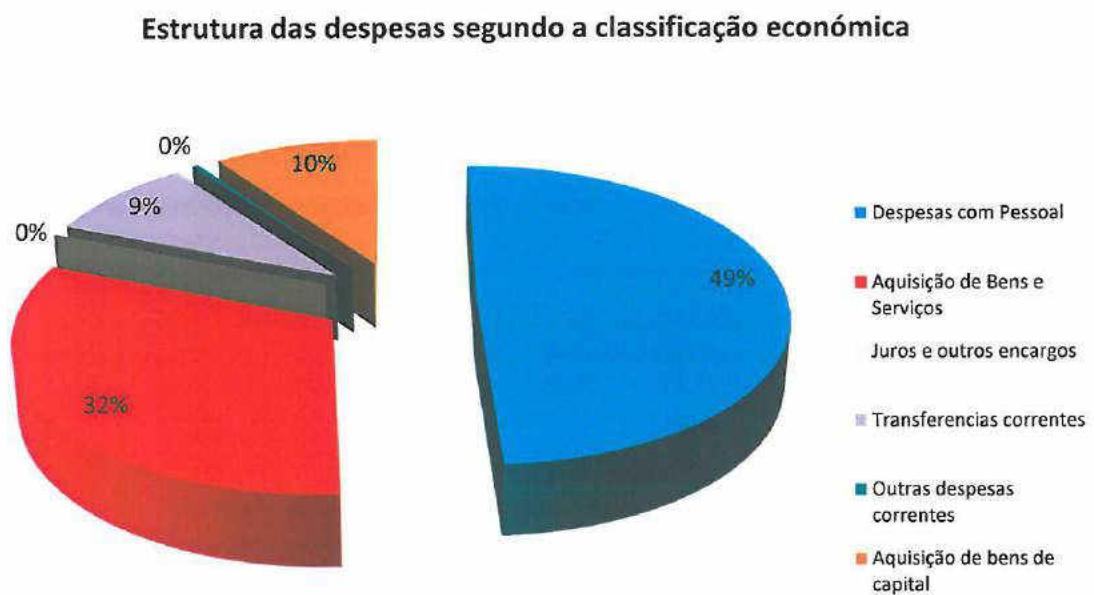
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

DESCRÍÇÃO	VALOR	RECEITAS		DESCRIPÇÃO	VALOR	DESPESAS		ESTRUTURA GERAL
		PARCIAL	GERAL			PARCIAL	GERAL	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
01- Impostos directos	1,00	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-
02-Impostos indirectos	15.702,00	2,18%	1,97%	01 - Despesas com o pessoal	392.629,00	54,57%	49,27%	
04-Taxas, multas e out. penalidades	38.303,00	5,32%	4,81%	02 - Aquisição de bens e serviços	252.791,00	35,14%	31,72%	
05-Rendimentos de propriedade	300,00	0,04%	0,04%	03 - Juros e outros encargos	152,00	0,02%	0,02%	
06-Transferências correntes	646.847,00	89,91%	81,17%	04 - Transferências correntes	71.310,00	9,91%	8,95%	
07-Venda de bens e serv.correntes	17.680,00	2,46%	2,22%	06 - Outras despesas correntes	2.553,00	0,35%	0,32%	
08-Outras receitas correntes	602,00	0,08%	0,08%					
<b>TOTAL REC. CORRENTES</b>	<b>719.435,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>90,28%</b>	<b>TOTAL DESP.CORRENTES</b>	<b>719.435,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>90,28%</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
09-Venda de bens de investimento	2,00	0,00%	0,00%	07 - Aquisição de bens de capital	77.449,00	100,00%	9,72%	
10-Transferências de capital	77.446,00	100,00%	9,72%					
<b>OUTRAS RECEITAS</b>								
15-Rep. Não abatidas nos pag.	1,00							
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>77.448,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,72%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>77.449,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,72%</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>796.884,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,72%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>796.884,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,72%</b>	
TOC - Carlos Quintelas								

### 5.2.3 Gráfico da estrutura das receitas



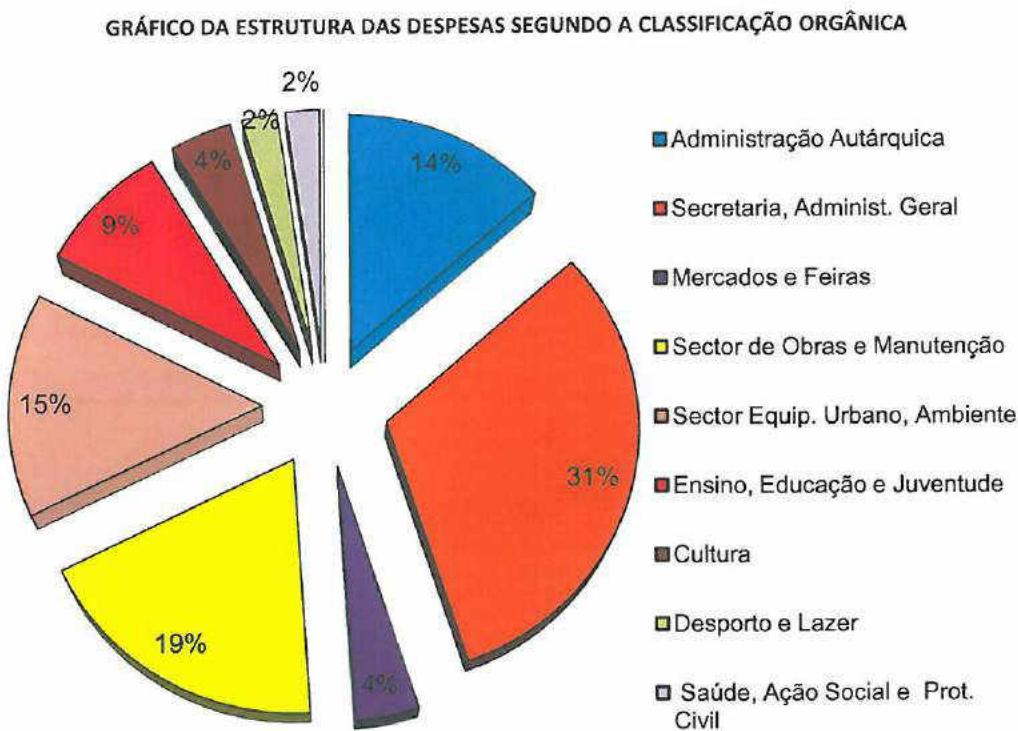
### 5.2.4 Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica



### 5.2.5 Mapa-resumo das despesas segundo a classificação orgânica e económica

Classificação Orgânica	01	02	03	04	05	06	07	08	09	TOTAL
	Administração Autárquica	Secretaria Administrativa Geral	Mercados e Feiras	Sector Obras e Manutenção	Equip. Urbano Ambiente e Saneamento	Ensino Educação e Juventude	Cultura	Desporto e Lazer	Saúde, Acção Social e Proteção Civil	
<b>DESPEZAS CORRENTES</b>										
01 - Despesas com o Pessoal	66.041,00	173.795,00			38.699,00	114.084,00				392.629,00 49,27%
02 - Aquisição de bens e serviços	40.021,00	70.604,00	31.596,00	39.246,00	2.792,00	14.402,00	28.830,00	15.350,00	9.950,00	252.791,00 31,72%
03 - Juros e outros encargos	2,00	150,00								152,00 0,02%
04 - Transferências correntes								3.500,00	3.000,00	71.310,00 8,95%
05 - Outras despesas correntes	2.450,00	103,00								2.553,00 0,22%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.514,00</b>	<b>244.652,00</b>	<b>31.596,00</b>	<b>77.945,00</b>	<b>118.146,00</b>	<b>70.152,00</b>	<b>32.330,00</b>	<b>18.350,00</b>	<b>17.750,00</b>	<b>719.435,00 90,28%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
07 - Aquisição de bens de capital	2,00	5.633,00	201,00	71.613,00						77.449,00 9,72%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2,00</b>	<b>5.633,00</b>	<b>201,00</b>	<b>71.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.449,00 9,72%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.516,00</b>	<b>250.285,00</b>	<b>31.797,00</b>	<b>149.558,00</b>	<b>118.146,00</b>	<b>70.152,00</b>	<b>32.330,00</b>	<b>18.350,00</b>	<b>17.750,00</b>	<b>796.884,00 100,00%</b>
%	13,62%	31,41%	3,99%	18,77%	14,83%	8,80%	4,06%	2,30%	2,23%	100,00%

### 5.2.6 Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica



## 6 NOTA FINAL

Sendo a autonomia administrativa e financeira autárquica um elemento essencial de uma Junta de Freguesia para que ela possa servir as populações que representa com um mínimo de dignidade, a mesma dispõe de um sistema contabilístico baseado no plano oficial de contas POCAL, que constitui um instrumento de gestão económico-financeiro que permite a apreciação e o julgamento das contas anuais de forma completa e transparente.

E isto, graças à competência e interesse dos trabalhadores que sentimos capazes de construírem elementos de informação dirigidos à Assembleia de Freguesia e ao público geral com uma intenção total de rigor e desenvolvimento, aos quais é justo deixar aqui o nosso reconhecimento.

Apesar das incertezas pelo futuro do país, dada a política de austeridade que continua a ser-lhe imposta, a Junta coloca à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia os importantes instrumentos de gestão que constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, cujo conteúdo preveem realizações que têm como objetivo minorar os efeitos do desastre social que se abate sobre a vida das pessoas que integram a comunidade que representa.

Assim sendo, espera o Órgão Executivo que os documentos previsionais submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia mereçam dos seus elementos uma aceitação positiva a fim de continuar a garantir um regular e adequado funcionamento da autarquia.

A Junta de Freguesia



# FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

## Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado		2014		Despesas			Total Previsto	
					AC	AA			FE	Realizado	Total	F. Defin	F. N. Defin	2015	2016	2017	
					Inicio	Fim											
010030			Funcções Gerais		0,00	0,00			0,00		318.210,00	318.210,00	0,00	0,00	0,00	318.210,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00			0,00		315.710,00	315.710,00	0,00	0,00	0,00	315.710,00	
010101			Administração Geral		0,00	0,00			0,00		315.710,00	315.710,00	0,00	0,00	0,00	315.710,00	
010101	0100	0101	Regime de permanência	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	26.710,00	26.710,00	0,00	0,00	0,00	26.710,00
010101	010000	0101	Compensações Mensais	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	7.035,00	7.035,00	0,00	0,00	0,00	7.035,00
010101	0101010206	02	Pessoal aposentado	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.00	1.00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	010000	0101	Representação	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
010101	010000	0101	Membros dos órgãos autárquicos - subsídio de refeição	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
010101	010000	0101	Ajudas de custo	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000	0101	Semissas de presença	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
010101	010000	0101	Encargos com a saúde	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.850,00	1.850,00	0,03	0,00	0,00	1.850,00
010101	010000	0101	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
010101	010000	0102	Gásolina	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000	0102	Gasóleo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000	0102	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	010000	0102	Alimentação - refeições confeccionadas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010101	010000	0102	Alimentação - Gêneros para confeccionar	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plorianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	2014		Despesas			Total Previsto	
					AC	AA			Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2015	2016	2017	
					Inicio	Fim									
010101	010000	0102	Material de transporte - peças	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000	0102	Outro material - peças	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000	0102	Prémios, condecorações e ofertas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000	0102	Antigos honríficos e de decoração	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000	0102	Material de educação, cultura e recreio	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000	0102	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000	0102	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000	0102	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000	0102	Transportes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000	0102	Representação dos serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000	0102	Seguros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000	0102	Deslocações e estadas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000	0102	Apoio Jurídico	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
010101	010000	0102	Técnico Oficial de Contas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	8118,00	0,00	0,00	8.118,00
010101	010000	0102	Publicidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1750,00	0,00	0,00	1.750,00
010101	010000	0102	Boletim Informativo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	8700,00	0,00	0,00	8.700,00
010101	010000	0102	Diversas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1050,00	0,00	0,00	1.050,00

**FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ**

Ano: 2014

**Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA				Total	2014	F. Defin	F. N. Defin	2015	
					01/01/2014	31/12/2014				0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
010101	010000	0102	Outros	A	0,00	100,00	0,00								300,00
010101	0202239900	23													
010101	010000	0102	Serviços de saúde	A	0,00	100,00	0,00								1650,00
010101	0202220900	24													
010101	010000	0102	Encargos de cobrança de receitas	A	0,00	100,00	0,00	07/01/2014	31/12/2014	0	0,00	130	1,00	0,00	0,00
010101	0202240000	25													
010101	010000	0102	Prestação de serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	140	1,00	0,00	0,00
010101	0202250100	26													
010101	010000	0102	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250	250,00	0,00	0,00
010101	0202280200	27													
010101	010000	0102	Cuidados	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100	1,00	0,00	0,00
010101	0305020000	01													
010101	010000	0103	Outros encargos financeiros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100	1,00	0,00	0,00
010101	0306010000	02													
010101	010000	0108	Iva pago	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500	500,00	0,00	0,00
010101	0602050200	01													
010101	010000	0108	Anafre	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1950	1950,00	0,00	0,00
010101	0802030501	02													
010101	020000	0201	Pessoal em funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	103275	103275,00	0,00	0,00
010101	0101040100	01													
010101	020000	0201	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100	1,00	0,00	0,00
010101	0101040400	02													
010101	020000	0201	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100	1,00	0,00	0,00
010101	0101050400	03													
010101	020000	0201	Subsídio de refeição - funcionários	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	10800	10800,00	0,00	0,00
010101	0101130100	04													
010101	020000	0201	Subsídio de férias e de natal	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	17215	17215,00	0,00	0,00
010101	0101140000	05													
010101	020000	0201	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500	500,00	0,00	0,00
010101	0101150000	06													
010101	020000	0201	Horas extraordinárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1100	1100,00	0,00	0,00
010101	0102020000	07													
010101	020000	0201	Ajudas de custo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	101	101,00	0,00	0,00
010101	0102020000	08													

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas		FE Realizado		2014		Despesas			Total Previsto
					AC	AA		Início	Fim	Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2015			Total Previsto	
													Anos Seguintes				
														2016	2017	Outros	
010101	020000	0201	Abono de faias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
010101	020000	0201	Indemnizações por cessação de funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000	0201	Outros abonos em numerário ou espécie	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
010101	020000	0201	Encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	020000	0201	Outros encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	0103020000	13	Subsídio familiar e crianças e jovens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
010101	020000	0201	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00	790,00
010101	0103050100	15	Gásolina	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	Gásóleo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000	0202	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	L limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	020000	0202	Aumentação - Gêneros para confeccionar	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020000	0202	Vestuário e artigos pessoais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000	0202	Produtos vendidos nas farmácias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
010101	020000	0202	Material de escritório	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	020000	0202	Material de consumo clínico	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	020000	0202	Material de consumo hotelero	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	020000	0202	Materiais de consumo														

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	2014					Despesas			Total Previsio
					AC	AA				Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2015	2016	2017	Outros		
					Inicio	Fim												
010101	020000	0202	Outro material - peças	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	020000	0202	Ferramentas e utensílios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	Livros e documentação técnica	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	Material Eléctrico	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	020000	0202	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	020000	0202	Água	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
010101	020000	0202	Electricidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
010101	020000	0202	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00
010101	020000	0202	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00
010101	020000	0202	Locação de material de informática	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000	0202	Locação de cultura bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	020000	0202	Comunicações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	020000	0202	Transportes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	Seguros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00
010101	020000	0202	Deslocações e estadas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	Formação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	020000	0202	Vigilância e segurança	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento			Responsável	Datas	FE Realizado			2014			Despesas			Total Previsto
					AC	AA	FC			Inicio	Fim	Total	F. Defin	F. N. Defin	2015	2016	2017	Outros	
					01/01/2014	31/12/2014	0			0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	020000	0202	Assistência técnica	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0202195000	08																	
010101	020000	0202	Outros	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000	0202	Outros	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020220200	30																	
010101	020000	0203	Outros encargos financeiros	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	0309010000	01																	
010101	020000	0206	Outras restituições	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0602030100	01																	
010101	020000	0206	Iva pago	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0602030200	02																	
010101	020000	0206	Serviços bancários	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,03	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	0602030400	03																	
010101	020000	0206	Outros	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010200			Segurança e ordem pública		0,00	0,00	0,00						0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
010201			Proteção civil e luta contra incêndios		0,00	0,00	0,00						0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
010201	050000	0904	Bombeiros	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00						0,00	297.084,00	297.084,00	0,00	0,00	0,00	297.084,00
020100			Educação		0,00	0,00	0,00						0,00	70.152,00	70.152,00	0,00	0,00	0,00	70.152,00
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00						0,00	70.152,00	70.152,00	0,00	0,00	0,00	70.152,00
020101	040000	0802	Alimentação - Refeições confeccionadas	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020101	0401050000	01																	
020101	0401050000	02	Alimentação - Géneros para confeccionar	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020101	060000	0602	Materiais de escritório	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020101	0201080000	03																	

**FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ**

Ano: 2014

**Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	2014			Despesas			Total Previsto	
					AC	AA				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017	Outros	
020101	060000	0602	Prémios, condecorações e ordens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020101	060000	0602	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020101	060000	0602	Lotação de outros bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020101	060000	0602	Transportes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020101	060000	0602	Prestação de serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020101	060000	0602	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020101	060000	0604	Escolas primárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
020101	040301	0604	Escolas preparatórias e secundárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020300			Segurança e acção sociais		0,00	0,00	0,00				0,00	70.106,00	70.106,00	0,00	0,00	0,00	70.106,00
020301			Segurança Social		0,00	0,00	0,00				0,00	54.856,00	54.856,00	0,00	0,00	0,00	54.856,00
020301	010000	0101	Outros - segurança social	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	11.255,00	11.255,00	0,00	0,00	0,00	11.255,00
020301	020000	0201	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2014	0	0,00	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
020301	020000	0201	Segurança Social - Regime geral	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020301	040000	0401	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
020301	050000	0501	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
020301	0103050201	14	Segurança social - regime geral	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
020302	0103050202	15	Acção Social		0,00	0,00	0,00				0,00	15.250,00	15.250,00	0,00	0,00	0,00	15.250,00

**FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ**

Ano: 2014

**Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017	Outros	
					01/01/2014	31/12/2014				00,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020302	0902 0261050000	0902 01	Alimentação - Refeições confeccionadas	A	0,00	100,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020302	080000 0201060000	0802 02	Alimentação - Gêneros para confeccionar	A	0,00	100,00	0,00			0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	080000 0201080000	0802 03	Material de escritório	A	0,00	100,00	0,00			0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	080000 0201150000	0802 04	Prémios, condecorações e ofertas	A	0,00	100,00	0,00			0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
020302	080000 0201210300	0802 05	Outros	A	0,00	100,00	0,00			0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
020302	090000 0202080000	0902 05	Comunicações	A	0,00	100,00	0,00			0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020302	090000 0202100000	0902 07	Transportes	A	0,00	100,00	0,00			0,00	1900,00	1900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1900,00
020302	080000 0202120000	0802 08	Seguros	A	0,00	100,00	0,00			0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	090000 0202140300	0902 08	Psicólogo	A	0,00	100,00	0,00			0,00	1980,00	1980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1980,00
020302	080000 0202140400	0802 10	Assistente Social	A	0,00	100,00	0,00			0,00	2700,00	2700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2700,00
020302	080000 0202230100	0802 11	Prestação de serviços	A	0,00	100,00	0,00			0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
020302	080000 0202230200	0802 12	Outros	A	0,00	100,00	0,00			0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020302	080000 0407010200	0804 02	Obras Instituições	A	0,00	100,00	0,00			0,00	5300,00	5300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5300,00
020400			Habilicação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00			0,00	105.146,00	105.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.146,00
020406			Proteção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00			0,00	105.146,00	105.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.146,00
020406	050000 010000100	0501 01	Pessoal em funções	A	0,00	100,00	0,00			0,00	73.820,00	73.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.820,00
020406	050000 0101040400	0501 02	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00			0,00	1.00	1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Datas	FE Realizado	2014			Despesas			Total Previsto			
					AC	AA	FC		Responsável	Inicio	Fim	Total	F. Defin	F. N.Defin.				
020406	050000	0501	Pessoal em funções	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	5.820,00	5.820,00	0,00	0,00	5.820,00
0101060100	03																	
020406	050000	0501	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0101060400	04																	
020406	050000	0501	Subsídio de refeição - funcionários	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
0101130100	05																	
020406	050000	0501	Subsídio de férias e de Natal	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00	9.850,00
0101140000	06																	
020406	050000	0501	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
0101150000	07																	
020406	050000	0501	Horas extraordinárias	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
0102020000	08																	
020406	050000	0501	Ajudas de custo	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0102040000	09																	
020406	050000	0501	Outros abonos em numerário ou espécie	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0102140000	10																	
020406	050000	0501	Encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0103010000	11																	
020406	050000	0501	Outros encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0103020000	12																	
020406	050000	0501	Assistência na doença dos funcionários públicos (APOSEP)	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,03	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
0103030100	13																	
020406	050000	0501	Acidentes em serviço e doenças profissionais	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
0103030100	14																	
020406	050000	0502	Outros	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
020406	050000	0502	Outro material - Peças	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000	0502	Material de transporte - Peças	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000	0502	Ferramentas e utensílios	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000	0502	Artigos honoríficos e de decoração	A	0,00	100,00	0,00			01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000	0502																

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objetivo	Cod.	Nº Proj.	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	2014			Anos Seguintes			Despesas	Total Previsto
					AC	AA				Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2015	2016	2017	Outros	
020405	050000	0502	Outros	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
020406	050000	0502	Conservação de bens	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
020406	050000	0502	Transportes	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000	0502	Seguros	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000	0502	Outros	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
020406	050000	0502	C202250200 10	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	050000	0504	Contrato de emprego inserção - Bolsa	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos	A	0,00	0,00					0,00	50.680,00	50.680,00	0,00	0,00	0,00	50.680,00
020501			Cultura	A	0,00	0,00					0,00	32.330,00	32.330,00	0,00	0,00	0,00	32.330,00
020501	070000	0702	Alimentação - Refeições confeccionadas	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
020501	070000	0702	Alimentação - Géneros para confeccional	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
020501	070000	0702	Premios, condecorações e orientas	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020501	070000	0702	Material Elétrico	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
020501	070000	0702	Outros	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
020501	070000	0702	Locação de outros bens	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
020501	070000	0702	Transportes	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
020501	070000	0702	Seminários, exposições e similares	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	070000	0702	Vigilância e segurança	A	0,00	100,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2014	2015	2016	Outros
020501	070000	0702	Ouros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
020501	070000	0702	Prestação de serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	9.525,00	9.525,00	0,00	0,00	9.525,00
020501	070000	0702	Ouros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
020501	070000	0704	Outras Instituições	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
020502	070000	0704	Desporto, recreio e lazer							0,00	18.350,00	18.350,00	0,00	0,00	0,00	18.350,00
020502	080000	0802	Alimentação - refeições confeccionadas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
020502	080000	0802	Alimentação - Gourmet para confeção	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
020502	080000	0802	Prémios, condecorações e ofertas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
020502	080000	0802	Material de educação, cultura e recreio	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
020502	080000	0802	Ouros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
020502	080000	0802	Água	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
020502	080000	0802	Electricidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
020502	080000	0802	Transportes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
020502	080000	0802	Seguros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
020502	080000	0802	Prestação de serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
020502	080000	0804	Outras Entidades Colectivas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
030000			Funções económicas							0,00	104.141,00	104.141,00	0,00	0,00	0,00	104.141,00

**FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ**

Ano: 2014

**Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Nº Proj	Cod. Classif. Econ	Designação	FR			FE de Financiamento	Responsável	Datas	2014			Despesas			Total Previsto	
				AC	AA	FC				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017		
030400			Comércio e turismo	0,00	0,00	0,00				0,00	31.596,00	31.596,00	0,00	0,00	0,00	31.596,00	
030401			Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00				0,00	31.596,00	31.596,00	0,00	0,00	0,00	31.596,00	
030401	030000	0302	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	0201029900	01							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
030401	030000	0302	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	0201040000	02							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	030000	0302	Material de consumo clínico	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	0201110300	03							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000	0302	Outro material - Peças	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	0201140000	04							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000	0302	Ferramentas e utensílicos	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	0201170300	05							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000	0302	Material Elétrico	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	0201210100	06							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	030000	0302	Material diverso para pequenas reparações	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030401	030000	0302	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030401	030000	0302	Electricidade	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	17.493,00	17.493,00	0,00	0,00	0,00	17.493,00
030401	0202090200	09							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	1.00	1.00	0,00	0,00	0,00	1.00
030401	030000	0302	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
030401	0202020000	10							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	1.00	1.00	0,00	0,00	0,00	1.00
030401	030000	0302	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
030401	0202030000	11							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
030401	030000	0302	Locação de outros bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	0202050000	12							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	030000	0302	Comunicações	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
030401	0202120000	13							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000	0302	Seguros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	030000	0302	Vigilância e segurança	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030401	0202180000	15							01/01/2014 - 31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento			FE Responsável	Datas	FE Realizado	Despesas					Total Previsão	
					AC	AA	FC				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017	
					0,00	100,00	0,00				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
030401	030000	030202300000 15	Assistência técnica	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
030401	030000	030202300000 17	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030401	030000	030202300000 18	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030500			Outras funções económicas	A	0,00	100,00	0,00				0,00	72.545,00	72.545,00	0,00	0,00	0,00	72.545,00
030500	040000	04010100 01	Pessoal em funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
030500	040000	04010100 02	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000	04010100 03	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000	04010100 04	Subsídio de refeição - funcionários	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
030500	040000	04010100 05	Subsídio de férias e de natal	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
030500	040000	04010100 06	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030500	040000	04010100 07	Horas extraordinárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	040000	04010100 08	Ajudas de custo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000	04010100 09	Indemnizações por cessação de funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000	04010100 10	Outros abonos em numerário ou aspeto	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
030500	040000	04010100 11	Encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
030500	040000	04010100 12	Outros encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000	04010100 13	Subsídio familiar a crianças e jovens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

### Piano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	2014			Despesas Seguintes			Total Previsto
					AC	AA			Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017	
					Início	Fim									
030500	040000	0401	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSSE)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
030500	040000	0401	Acidentes em serviço e doenças profissionais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000	0402	Materias-primas e subprodutos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1500,00	0,00	0,00	1500,00
030500	0201010000	01	Gasolina	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
030500	040000	0402	Gásolio	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2250,00	0,00	0,00	2250,00
030500	0201020200	03	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
030500	040000	0402	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
030500	0201040000	05	Vestuário e artigos pessoais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1500,00	0,00	0,00	1500,00
030500	0201070000	06	Material de transporte - Peças	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000	0402	Outro material - Peças	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030500	0201120000	07	Ferramentas e utensílios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
030500	040000	0402	Material Eléctrico	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1000,00	0,00	0,00	1000,00
030500	0201170000	09	Materiais diversos para pequenas reparações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	7000,00	0,00	0,00	7000,00
030500	040000	0402	Água	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
030500	040000	0402	Electricidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	3000,00	0,00	0,00	3000,00
030500	0202030200	14	Rendas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	12000,00	0,00	0,00	12000,00
030500	040000	0402													

## Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	2014		Despesas			Total Previsto
					AC	AA			F. Realizado	Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	
030500	040000	0402	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
030500	0202030000	16												
030500	040000	0402	Lotação de material de transporte	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00
030500	0202050000	17												
030500	040000	0402	Transportes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	0,00	0,00
030500	0202100000	18												
030500	040000	0402	Seguros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
030500	0202120000	19												
030500	040000	0402	Destocações e estadas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.100,00	0,00	0,00
030500	0202130000	20												
030500	040000	0402	Publicidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00
030500	0202170000	21												
030500	040000	0402	Vigilância e segurança	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	50,00	0,00	50,00
030500	0202180000	22												
030500	040000	0402	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	600,00	0,00	600,00
030500	0202200000	23												
030500	040000	0402	Prestação de serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	0,00	100,00
030500	0202230000	24												
030500	040000	0402	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	152,00	0,00	152,00
030500	0202250000	25												
								Total Geral (Sub Total)		719.435,00	0,00	0,00	0,00	719.435,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 10 de Dezembro de 2013  
*José António Cunha*  
*Paulo Afonso* *Q.F.*

ORGÃO DELIBERATIVO  
21-12-2013  
*João Pedro*  
*Manuela Machado* *Cidreira*



# FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas	FE Realizado	2014			Despesas			Total Previsio
					AC	AA				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017	
010000			Funções Cerais		0,00	0,00				6.936,00	6.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.936,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00				6.936,00	6.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.936,00
010101			Administração Geral		0,00	0,00				6.936,00	6.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.936,00
010101		0107	Obras nas instalações da Junta	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	010000	0107	Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0701200000	02	Equipamento Informático	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2,500,00	2,500,00	0,00	0,00	2,500,00
010101	020000	0207	Software informático	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,500,00	1,500,00	0,00	0,00	1.500,00
010101	0701040000	02	Equipamento Administrativo	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,633,00	1,633,00	0,00	0,00	1.633,00
010101	020000	0207	Outros investimentos	0	0,03	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0701090000	03	Aquisição de maquinaria	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000	0207	Aquisição de equipamento para secção de obras	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,03	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
010101	040000	0407	Funcções sociais		0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00				0,00	0,000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
020500			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00				0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
020502			Conservação e manutenção de parques infantis	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
030000			Funções económicas		0,00	0,00				0,00	62.513,00	62.513,00	0,00	0,00	0,00	62.513,00
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00				0,00	62.312,00	62.312,00	0,00	0,00	0,00	62.312,00

# FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2014

## Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR	F. de Financiamento		Responsável	Datas		FE Realizado	2014		Despesas			Total Previsto	
					AC	AA		Inicio	Fim		Total	F. Defin	F. N. Defin.	2015	2016	2017	
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00				0,00	62.312,00	62.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.312,00
030301	0400000 0701040100	0407 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	62.312,00	62.312,00	0,00	0,00	0,00	62.312,00
030400			Comércio e turismo		0,00	0,00				0,00	201,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
030401			Mercados e feiras		0,00	0,00				0,00	201,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
030401	0300000 0701030300	0307 01	Manutenção e conservação das instalações do mercado	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	0300000 0701100200	0307 02	Aquisição de equipamento de limpeza para o mercado	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	0300000 0701110000	0307 03	Aquisição de ferramentas e utensílios para o mercado municipal do Laranjeiro	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
				Total Geral (Sub Total)		77.449,00		77.449,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.449,00

ORGÃO DELIBERATIVO	<i>24-12-2013</i>
<i>José da Costa</i>	<i>Presidente</i>
<i>António José da Costa</i>	<i>1.º Vice Presidente</i>
<i>Paulo Cipriano</i>	<i>2.º Vice Presidente</i>
<i>Silva Góis</i>	<i>1.º Secretário</i>
<i>António José da Costa</i>	<i>2.º Secretário</i>

ORGÃO EXECUTIVO	<i>24-12-2013</i>
<i>José da Costa</i>	<i>Presidente</i>
<i>António José da Costa</i>	<i>1.º Vice Presidente</i>
<i>Paulo Cipriano</i>	<i>2.º Vice Presidente</i>
<i>Silva Góis</i>	<i>1.º Secretário</i>
<i>António José da Costa</i>	<i>2.º Secretário</i>



## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## RESUMO

Ano :2014  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	719.435,00	Corrente .....	719.435,00
Capital .....	77.448,00	Capital .....	77.449,00
Outras Receitas .....	1,00		
Total	796.884,00	Total	796.884,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
<b>Total Geral</b>	<b>796.884,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>796.884,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

10-12-2013

ORGÃO DELIBERATIVO

27-12-2013

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2014  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	1,00
01 02	Outros	1,00
<b>01 02 02</b>	<b>Contribuição autárquica</b>	<b>1,00</b>
02	Impostos indirectos	15.702,00
02 02	Outros	15.702,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	15.702,00
<b>02 02 06 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>4.110,00</b>
<b>02 02 06 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>11.500,00</b>
<b>02 02 06 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>30,00</b>
<b>02 02 06 08</b>	<b>Certificação de documentos</b>	<b>60,00</b>
<b>02 02 06 09</b>	<b>Atestados</b>	<b>1,00</b>
<b>02 02 06 99</b>	<b>Outros</b>	<b>1,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	38.303,00
04 01	Taxas	38.275,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	38.275,00
<b>04 01 23 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04 01 23 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>4.950,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>5.520,00</b>
<b>04 01 23 05</b>	<b>Caça, uso e porte de arma</b>	<b>160,00</b>
<b>04 01 23 07</b>	<b>Certificação de documentos</b>	<b>400,00</b>
<b>04 01 23 08</b>	<b>Atestados</b>	<b>10.200,00</b>
04 01 23 99	Outras	2.045,00
<b>04 01 23 99 01</b>	<b>Utilização de Sacos de Entulho</b>	<b>2.020,00</b>
<b>04 01 23 99 02</b>	<b>Outras</b>	<b>25,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	28,00
<b>04 02 01</b>	<b>Juros de mora</b>	<b>2,00</b>
<b>04 02 04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>25,00</b>
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>1,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	300,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	300,00
<b>05 02 01</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>300,00</b>
06	Transferências correntes	646.847,00
06 03	Administração central	314.017,00
06 03 01	Estado	314.017,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>278.216,00</b>
<b>06 03 01 06</b>	<b>Regime de Permanências</b>	<b>35.800,00</b>
<b>06 03 01 99</b>	<b>Outras</b>	<b>1,00</b>
06 05	Administração local	332.830,00
06 05 01	Continente	332.830,00
<b>06 05 01 01</b>	<b>CMA - Protocolos</b>	<b>332.580,00</b>
<b>06 05 01 02</b>	<b>CMA - Diversos</b>	<b>250,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	17.680,00
07 01	Venda de bens	1.012,00
<b>07 01 02</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>1,00</b>
07 01 99	Outros	1.011,00
<b>07 01 99 01</b>	<b>Mercado - Venda de gelo</b>	<b>1.010,00</b>

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2014  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
07 01 99 02	Outros	1,00
07 02	Serviços	16.668,00
07 02 01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	250,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	1,00
07 02 08 04	<b>Serviços desportivos</b>	1,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	16.417,00
07 02 09 04	<b>Trabalhos por conta de particulares</b>	1,00
07 02 09 06	<b>Mercados e feiras</b>	1.315,00
07 02 09 99	Outros	15.101,00
07 02 09 99 01	<b>Prestação serviços administrativos - SMAS</b>	15.100,00
07 02 09 99 02	Outros	1,00
08	Outras receitas correntes	602,00
08 01	Outras	602,00
08 01 99	Outras	602,00
08 01 99 01	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	1,00
08 01 99 02	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou</b>	1,00
08 01 99 99	Diversas	600,00
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>719.435,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09	Venda de bens de investimento	2,00
09 04	Outros bens de investimento	2,00
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	2,00
09 04 06 01	<b>Equipamento de transporte</b>	1,00
09 04 06 02	<b>Maquinaria e equipamento</b>	1,00
10	Transferências de capital	77.446,00
10 03	Administração central	1,00
10 03 01	Estado	1,00
10 03 01 99	Outras	1,00
10 05	Administração local	77.445,00
10 05 01	Continente	77.445,00
10 05 01 01	<b>CMA (protocolo)</b>	77.445,00
<b>Total da Receita de Capital</b>		<b>77.448,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00
15 01 01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	1,00
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>1,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>796.884,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	66.041,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	41.516,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33.745,00
01 01 01 01	<b>Regime de permanência</b>	26.710,00
01 01 01 02	<b>Compensações Mensais</b>	7.035,00
01 01 08	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	1,00
01 01 11	<b>Representação</b>	6.670,00
01 01 13	Subsídio de refeição	1.100,00
01 01 13 03	<b>Membros dos órgãos autárquicos</b>	1.100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	6.920,00
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	250,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	6.670,00
01 02 13 02	Outros	6.670,00
01 02 13 02 01	<b>Senhas de presença</b>	6.670,00
01 03	Segurança social	17.605,00
01 03 01	<b>Encargos com a saúde</b>	1.850,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	11.255,00
01 03 05 03	<b>Outros</b>	11.255,00
01 03 09	Seguros	4.500,00
01 03 09 01	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	4.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	40.021,00
02 01	Aquisição de bens	6.801,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.001,00
02 01 02 01	<b>Gasolina</b>	1.000,00
02 01 02 02	<b>Gasóleo</b>	1.000,00
02 01 02 99	Outros	1,00
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	1.500,00
02 01 06	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	500,00
02 01 12	<b>Material de transporte - Peças</b>	150,00
02 01 14	<b>Outro material - Peças</b>	150,00
02 01 15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	1.500,00
02 01 19	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	500,00
02 01 20	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	250,00
02 01 21	Outros bens	250,00
02 01 21 03	<b>Outros</b>	250,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
02 02	Aquisição de serviços	33.220,00
02 02 02	Limpeza e higiene	150,00
02 02 03	Conservação de bens	2.500,00
02 02 10	Transportes	250,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	1.500,00
02 02 13	Deslocações e estadas	250,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.718,00
02 02 14 01	Apoio Jurídico	6.600,00
02 02 14 02	Técnico Oficial de Contas	8.118,00
02 02 17	Publicidade	1.750,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	10.050,00
02 02 20 01	Boletim Informativo	8.700,00
02 02 20 09	Diversos	1.050,00
02 02 20 99	Outros	300,00
02 02 22	Serviços de saúde	1.650,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1,00
02 02 25	Outros serviços	251,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	1,00
02 02 25 02	Outros	250,00
03	Juros e outros encargos	2,00
03 05	Outros juros	1,00
03 05 02	Outros	1,00
03 06	Outros encargos financeiros	1,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1,00
06	Outras despesas correntes	2.450,00
06 02	Diversas	2.450,00
06 02 03	Outras	2.450,00
06 02 03 02	IVA pago	500,00
06 02 03 05	Outras	1.950,00
06 02 03 05 01	Associação Nacional de Freguesias	1.950,00
Total das DESPESAS CORRENTES		108.514,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	2,00
07 01	Investimentos	2,00
07 01 03	Edifícios	1,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
 (Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
07 01 03 01	Instalações de serviços	1,00
07 01 12	Artigos e objectos de valor	1,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		2,00
Total Orgão 01 00 00		108.516,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

## 02 00 00 Secretaria - Administração Geral

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	173.795,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	131.792,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	103.276,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>103.275,00</b>
<b>01 01 04 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>1,00</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	1,00
<b>01 01 06 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>1,00</b>
01 01 13	Subsídio de refeição	10.800,00
<b>01 01 13 01</b>	<b>Subsídio de refeição - funcionários</b>	<b>10.800,00</b>
<b>01 01 14</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>17.215,00</b>
<b>01 01 15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>500,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	8.852,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>1.100,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>101,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>4.150,00</b>
<b>01 02 12</b>	<b>Indemnizações por cessação de funções</b>	<b>1,00</b>
<b>01 02 14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>3.500,00</b>
01 03	Segurança social	33.151,00
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>100,00</b>
<b>01 03 03</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>3.060,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	26.991,00
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>790,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	26.201,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>26.200,00</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>1,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	70.604,00
02 01	Aquisição de bens	8.453,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	201,00
<b>02 01 02 01</b>	<b>Gasolina</b>	<b>100,00</b>
<b>02 01 02 02</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>1,00</b>
<b>02 01 02 99</b>	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>
<b>02 01 04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 06</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>500,00</b>
<b>02 01 07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 02 00 00 Secretaria - Administração Geral

Código	Designação	Montante
02 01 08	Material de escritório	6.000,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	1,00
02 01 11	Material de consumo clínico	50,00
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	50,00
02 01 14	Outro material - Peças	50,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	100,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 21	Outros bens	400,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	250,00
02 01 21 03	Outros	150,00
02 02	Aquisição de serviços	62.151,00
02 02 01	Encargos das instalações	12.800,00
02 02 01 01	Água	800,00
02 02 01 02	Electricidade	12.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	12.500,00
02 02 03	Conservação de bens	2.750,00
02 02 05	Locação de material de informática	1,00
02 02 08	Locação de outros bens	300,00
02 02 09	Comunicações	15.000,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	1.050,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 15	Formação	200,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.750,00
02 02 19	Assistência técnica	15.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	100,00
02 02 20 99	Outros	100,00
02 02 25	Outros serviços	500,00
02 02 25 02	Outros	500,00
03	Juros e outros encargos	150,00
03 06	Outros encargos financeiros	150,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	150,00
06	Outras despesas correntes	103,00
06 02	Diversas	103,00
06 02 03	Outras	103,00
06 02 03 01	Outras restituições	1,00
06 02 03 02	IVA pago	1,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

02 00 00 Secretaria - Administração Geral

Código	Designação	Montante
06 02 03 04	Serviços bancários	100,00
06 02 03 05	Outras	1,00
06 02 03 05 02	Outros	1,00
	<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>	<b>244.652,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
07	Aquisição de bens de capital	5.633,00
07 01	Investimentos	5.633,00
07 01 07	<b>Equipamento de informática</b>	<b>2.500,00</b>
07 01 08	<b>Software Informático</b>	<b>1.500,00</b>
07 01 09	Equipamento administrativo	1.633,00
07 01 09 01	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>1.633,00</b>
	<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.633,00</b>
	<b>Total Orgão 02 00 00</b>	<b>250.285,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>796.884,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

03 00 00 Mercados e Feiras

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	31.596,00
02 01	Aquisição de bens	4.101,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1,00
02 01 02 99	Outros	1,00
02 01 04	Limpeza e higiene	3.000,00
02 01 11	Material de consumo clínico	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	150,00
02 01 21	Outros bens	700,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	250,00
02 01 21 02	Material diverso para pequenas reparações	250,00
02 01 21 03	Outros	200,00
02 02	Aquisição de serviços	27.495,00
02 02 01	Encargos das instalações	17.493,00
02 02 01 02	Electricidade	17.493,00
02 02 02	Limpeza e higiene	1,00
02 02 03	Conservação de bens	6.000,00
02 02 08	Locação de outros bens	1,00
02 02 09	Comunicações	1.300,00
02 02 12	Seguros	150,00
02 02 18	Vigilância e segurança	250,00
02 02 19	Assistência técnica	2.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	50,00
02 02 20 99	Outros	50,00
02 02 25	Outros serviços	250,00
02 02 25 02	Outros	250,00
Total das DESPESAS CORRENTES		31.596,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	201,00
07 01	Investimentos	201,00
07 01 03	Edifícios	1,00
07 01 03 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1,00
07 01 10	Equipamento básico	100,00
07 01 10 02	Outro	100,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

## 03 00 00 Mercados e Feiras

Código	Designação	Montante
07 01 11	Ferramentas e utensílios	100,00
		201,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	
	Total Orgão 03 00 00	31.797,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 04 00 00 Setor de Obras e Manutenção

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	38.699,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	27.502,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	20.601,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>20.600,00</b>
<b>01 01 04 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>1,00</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	1,00
<b>01 01 06 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>1,00</b>
01 01 13	Subsídio de refeição	3.250,00
<b>01 01 13 01</b>	<b>Subsídio de refeição - funcionários</b>	<b>3.250,00</b>
<b>01 01 14</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>3.450,00</b>
<b>01 01 15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>200,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	2.502,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>500,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>1,00</b>
<b>01 02 12</b>	<b>Indemnizações por cessação de funções</b>	<b>1,00</b>
<b>01 02 14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>2.000,00</b>
01 03	Segurança social	8.695,00
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>1.500,00</b>
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>100,00</b>
<b>01 03 03</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>1.275,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	5.720,00
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>320,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	5.400,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>5.400,00</b>
<b>01 03 06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>100,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	39.246,00
02 01	Aquisição de bens	14.651,00
<b>02 01 01</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>1.500,00</b>
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.700,00
<b>02 01 02 01</b>	<b>Gasolina</b>	<b>150,00</b>
<b>02 01 02 02</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>2.250,00</b>
<b>02 01 02 99</b>	<b>Outros</b>	<b>300,00</b>
<b>02 01 04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1,00</b>
<b>02 01 07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02 01 12</b>	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>100,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

## 04 00 00 Setor de Obras e Manutenção

Código	Designação	Montante
02 01 14	Outro material - Peças	100,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	250,00
02 01 21	Outros bens	8.500,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	1.000,00
02 01 21 02	Material diverso para pequenas reparações	7.000,00
02 01 21 03	Outros	500,00
02 02	Aquisição de serviços	24.595,00
02 02 01	Encargos das instalações	15.540,00
02 02 01 01	Água	540,00
02 02 01 02	Electricidade	3.000,00
02 02 01 03	Rendas	12.000,00
02 02 03	Conservação de bens	7.000,00
02 02 06	Locação de material de transporte	1,00
02 02 10	Transportes	50,00
02 02 12	Seguros	1.100,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1,00
02 02 17	Publicidade	1,00
02 02 18	Vigilância e segurança	50,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	600,00
02 02 20 99	Outros	600,00
02 02 25	Outros serviços	252,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	100,00
02 02 25 02	Outros	152,00
Total das DESPESAS CORRENTES		77.945,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	71.613,00
07 01	Investimentos	71.613,00
07 01 04	Construções diversas	70.312,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62.312,00
07 01 04 05	Parques e jardins	8.000,00
07 01 10	Equipamento básico	1,00
07 01 10 02	Outro	1,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.300,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		71.613,00
Total Orgão 04 00 00		149.558,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

## 05 00 00 Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	114.094,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	99.392,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	73.821,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>73.820,00</b>
<b>01 01 04 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>1,00</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	5.821,00
<b>01 01 06 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>5.820,00</b>
<b>01 01 06 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>1,00</b>
01 01 13	Subsídio de refeição	9.700,00
<b>01 01 13 01</b>	<b>Subsídio de refeição - funcionários</b>	<b>9.700,00</b>
<b>01 01 14</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>9.850,00</b>
<b>01 01 15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>200,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1.501,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>500,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>1,00</b>
<b>01 02 14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>1.000,00</b>
01 03	Segurança social	13.201,00
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>1.000,00</b>
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	12.150,00
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>150,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	12.000,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>5.500,00</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>6.500,00</b>
<b>01 03 06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>50,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	2.792,00
02 01	Aquisição de bens	551,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	50,00
<b>02 01 02 99</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>
<b>02 01 12</b>	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>150,00</b>
<b>02 01 14</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>150,00</b>
<b>02 01 17</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>150,00</b>
<b>02 01 19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>1,00</b>
02 01 21	Outros bens	50,00
<b>02 01 21 03</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 05 00 00 Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 02	Aquisição de serviços	2.241,00
02 02 03	Conservação de bens	2.000,00
02 02 10	Transportes	150,00
02 02 12	Seguros	1,00
02 02 25	Outros serviços	90,00
02 02 25 02	Outros	90,00
04	Transferências correntes	1.260,00
04 08	Famílias	1.260,00
04 08 02	Outras	1.260,00
04 08 02 01	Contrato de Emprego Inserção - Bolsa	1.260,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>118.146,00</b>
<b>Total Orgão 05 00 00</b>		<b>118.146,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

06 00 00 Ensino, Educação e Juventude

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	14.402,00
02 01	Aquisição de bens	11.400,00
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	150,00
02 01 06	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	1.000,00
02 01 08	<b>Material de escritório</b>	100,00
02 01 15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	10.000,00
02 01 21	Outros bens	150,00
02 01 21 03	<b>Outros</b>	150,00
02 02	Aquisição de serviços	3.002,00
02 02 08	<b>Locação de outros bens</b>	1,00
02 02 10	<b>Transportes</b>	500,00
02 02 25	Outros serviços	2.501,00
02 02 25 01	<b>Prestação de serviços</b>	2.500,00
02 02 25 02	<b>Outros</b>	1,00
04	Transferências correntes	55.750,00
04 03	Administração central	55.750,00
04 03 01	Estado	55.750,00
04 03 01 01	<b>Escolas Primárias</b>	55.000,00
04 03 01 02	<b>Escolas Preparatórias e Secundárias</b>	750,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>70.152,00</b>
<b>Total Orgão 06 00 00</b>		<b>70.152,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

07 00 00 Cultura

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	28.830,00
02 01	Aquisição de bens	12.580,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	5.750,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.700,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00
02 01 21	Outros bens	1.630,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	1.250,00
02 01 21 03	Outros	380,00
02 02	Aquisição de serviços	16.250,00
02 02 08	Locação de outros bens	4.000,00
02 02 10	Transportes	175,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 18	Vigilância e segurança	600,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.200,00
02 02 20 99	Outros	1.200,00
02 02 25	Outros serviços	10.225,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	9.525,00
02 02 25 02	Outros	700,00
04	Transferências correntes	3.500,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	3.500,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	3.500,00
04 07 01 02	Outras Instituições	3.500,00
Total das DESPESAS CORRENTES		32.330,00
Total Orgão 07 00 00		32.330,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

08 00 00 Desporto e Lazer

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	15.350,00
02 01	Aquisição de bens	6.900,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	750,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	3.750,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	150,00
02 01 21	Outros bens	250,00
02 01 21 03	Outros	250,00
02 02	Aquisição de serviços	8.450,00
02 02 01	Encargos das instalações	6.100,00
02 02 01 01	Água	100,00
02 02 01 02	Electricidade	6.000,00
02 02 10	Transportes	250,00
02 02 12	Seguros	250,00
02 02 25	Outros serviços	1.850,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	1.850,00
04	Transferências correntes	3.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00
04 07 01 03	Outras Entidades Colectivas	3.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		18.350,00
Total Orgão 08 00 00		18.350,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

09 00 00 Saúde, Ação Social e Proteção Civil

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	9.950,00
02 01	Aquisição de bens	1.620,00
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	600,00
02 01 06	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	200,00
02 01 08	<b>Material de escritório</b>	50,00
02 01 15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	650,00
02 01 21	Outros bens	120,00
02 01 21 03	<b>Outros</b>	120,00
02 02	Aquisição de serviços	8.330,00
02 02 09	<b>Comunicações</b>	400,00
02 02 10	<b>Transportes</b>	1.900,00
02 02 12	<b>Seguros</b>	200,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.680,00
02 02 14 03	<b>Psicólogo</b>	1.980,00
02 02 14 04	<b>Assistente Social</b>	2.700,00
02 02 25	Outros serviços	1.150,00
02 02 25 01	<b>Prestação de serviços</b>	850,00
02 02 25 02	<b>Outros</b>	300,00
04	Transferências correntes	7.800,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	7.800,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	7.800,00
04 07 01 01	<b>Bombeiros</b>	2.500,00
04 07 01 02	<b>Outras Instituições</b>	5.300,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>17.750,00</b>
<b>Total Orgão 09 00 00</b>		<b>17.750,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>796.884,00</b>

